



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 081/2021
DE 26 DE OUTUBRO DE 2021**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO O
EXPEDIENTE DO DIA 1º DE
NOVEMBRO DE 2021, NO ÂMBITO
DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO
MUNICÍPIO.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIACHUELO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do artigo 109, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo o expediente do dia 1º de novembro de 2021, no âmbito das Repartições Públicas do Município, referente ao dia do Servidor Público Municipal.

Parágrafo único. Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial e que não podem sofrer solução de descontinuidade.

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Riachuelo, Estado de Sergipe, em 26 de outubro de 2021.


Peterson Dantas Araújo
Prefeito



PROTOCOLO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PELO PRESENTE DOCUMENTO O USUÁRIO VEM A CONFIRMAR A INCLUSÃO DE UM NOVO DOCUMENTO E SE COMPROMETE COM AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS E A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DESTE ORGÃO NA DATA DE PUBLICAÇÃO ABAIXO:

COD. PUBLICAÇÃO	ENTIDADE
2837	
GRUPO	SUB-GRUPO
atos institucionais	decretos
DOCUMENTO	DATA DA PUBLICAÇÃO
decreto nº 081/2021	28/10/2021
RESUMO	
DECRETO Nº 081/2021	

DATA	PUBLICADO POR
28/10/2021	Taynah Lima Fontes